



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 24/2012**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de março de 2012;

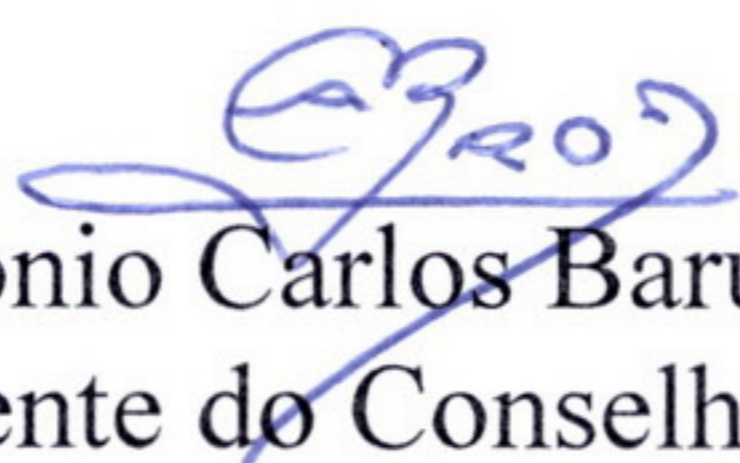
Considerando memorando PROEN n.º 36, de 07 de março de 2012;

Considerando, ainda, o Parecer n.º 001/2012, da Pró-reitoria de Ensino,

**RESOLVE**

Aprovar o **Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – forma subsequente – modalidade EAD**, do programa Profucionário.

Pelotas, 23 de março de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior